



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

tribuna do norte

N.º 9003 Pág. B-07

Edição de 28/04/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2021

Súmula: Referenda a doação de móveis ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte:

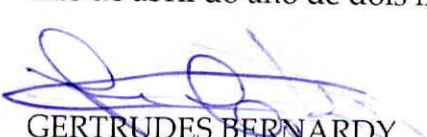
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica referendada a doação dos bens móveis descritos no anexo I deste Decreto Legislativo, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Ivaiporã, ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Em decorrência da doação de que trata este Decreto, o Setor de Contabilidade do Departamento Econômico-Financeiro, do Poder Legislativo Municipal, deverá promover a respectiva baixa no patrimônio.

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (27/04/2021).


GERTRUDES BERNARDY
Presidente do Legislativo


EDIVALDO AP. MONTANHERI
1º Secretário.

ANEXO I

086	Armário de madeira na cor bege 2 portas c/ rodízio
084	Mesa MDF tabaco, cor escura 1 gaveta
085	Armário MDF tabaco, cor escura 2 portas
305	Mesa melanina azul